



COMISSÃO
AJUFE
MULHERES

Mulheres^{na} **Justiça Federal**



AJUFE
Associação dos Juizes Federais do Brasil



PARTICIPAÇÃO FEMININA EM BANCAS DE CONCURSO DA JUSTIÇA FEDERAL

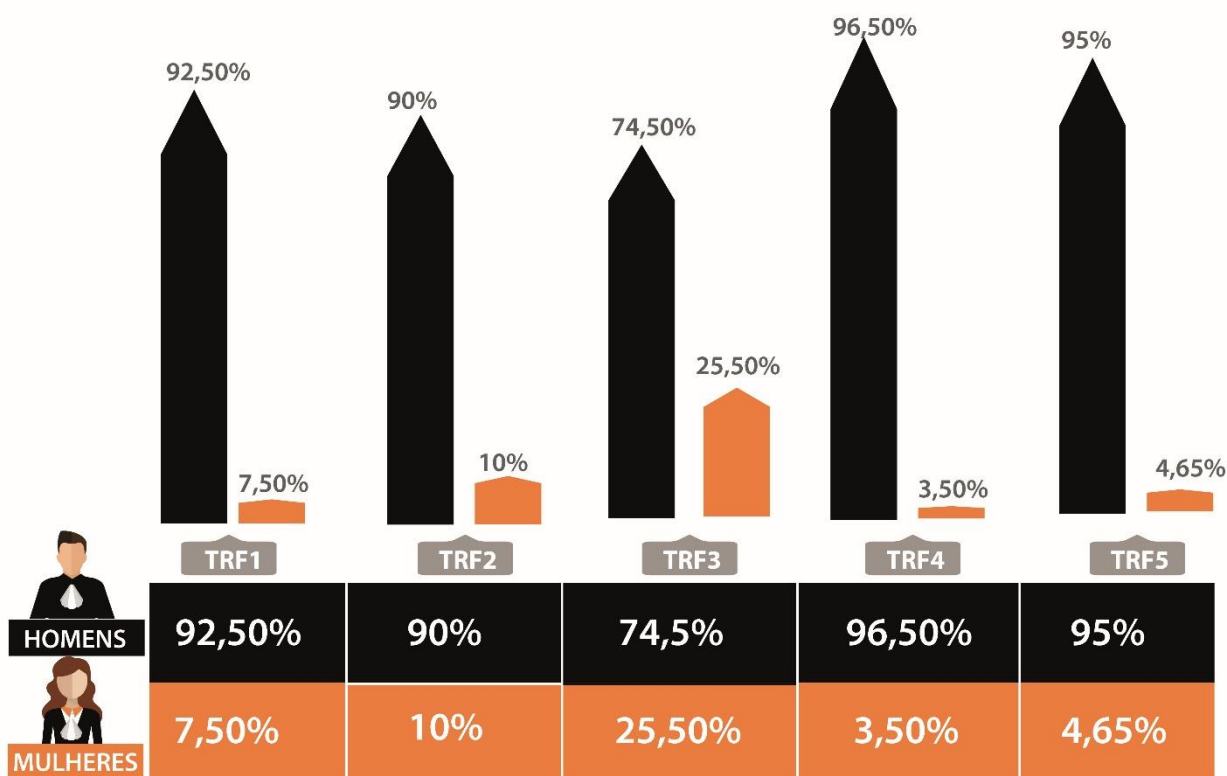
AJUFE está empenhada em promover políticas de incentivo à representatividade de gênero em todos os espaços da Justiça Federal. Como parte deste trabalho, a Comissão de Acompanhamento do Trabalho da Mulher no Poder Judiciário constitui um fórum permanente de discussão sobre causas e consequências da desproporção entre o percentual de homens e mulheres na carreira, bem como de proposição de medidas que corrijam esse desequilíbrio.

Nesse cenário, a composição das bancas examinadoras para ingresso na magistratura federal merece atenção.

Primeiro, porque as bancas examinadoras exercem o relevante papel de recrutar novos membros para a carreira, constituindo verdadeiro filtro de acesso ao cargo. Segundo, porque estabelecem o primeiro contato entre a instituição e candidatas e candidatos ao cargo. Terceiro, porque a participação em bancas representa o reconhecimento dos atributos éticos e intelectuais dos examinadores e examinadoras, ou seja, reconhecimento de sua aptidão para a relevante tarefa de decidir sobre quem deve ou não compor o Poder Judiciário. Por tudo isso, seria desejável e esperado que estas bancas fossem constituídas em bases plurais.

Porém, dados a respeito dos concursos realizados nas cinco regiões, desde a Constituição de 1988, revelam um cenário diverso. No período em exame, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região promoveu 16 concursos públicos, contando com 80 participações de homens como titulares nas bancas examinadoras. Em apenas 6 oportunidades, as mulheres estiveram presentes como examinadoras, o que nos leva ao percentual de 7,5% de participação feminina. Na 2ª Região, essa participação redundou em 10%. Na 3ª Região, a participação feminina ficou na casa de 25,5%. Na 4ª Região, houve 3 participações femininas diante de 85 masculinas, resultando no percentual de 3,5%, após 17 seleções. Por fim, na 5ª Região, temos o percentual de 4,65% de mulheres em bancas de concurso, em 9 dos 14 concursos realizados.

A equidade de gênero no Poder Judiciário passa pelo desvelamento das dinâmicas de poder que se estabelecem não apenas nos âmbitos estruturais de promoção e ingresso, mas também em situações pontuais como a composição das bancas de concurso. Por isso, a sub-representação feminina em espaço de tamanha relevância não pode ser ignorada, ainda que não haja reconhecimento instituído no âmbito normativo, a preocupação e a cobrança não podem deixar de existir. Que os pequenos exemplos de construção de uma sociedade mais plural e fraterna comecem dentro da nossa casa.



*Dados da análise do gráfico: apenas dos membros titulares das bancas dos concursos da Justiça Federal.